



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 040/2024**

*Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.*

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que deve ser destinada integralmente ao Conselho Tutelar Municipal para a montagem de uma Brinquedoteca na unidade do Conselho, no Centro:

**DESTINO**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>10.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSINTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>10.07.00</b>	<b>Fundo Municipal Criança e Adolescente</b>		
<hr/>				
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>+/-</b>
08.243.0013.2019	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
				+
<hr/>				
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>+</b>

**ORÍGEM**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>03.00.00</b>	<b>Secretaria de Finanças e Orçamento</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>03.02.00</b>	<b>Dept Finanças e Orçamento</b>		
<hr/>				
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>+/-</b>
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
				-
<hr/>				
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>-</b>

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Maicon Siqueira  
Vereador – UNIÃO BRASIL



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**JUSTIFICATIVA**

A destinação da emenda no valor de R\$10.000,00 ao Conselho Tutelar Municipal visa garantir a montagem de uma brinquedoteca na unidade central, com o objetivo de proporcionar um espaço acolhedor e humanizado para crianças em situação de vulnerabilidade. A brinquedoteca contribuirá para a criação de um ambiente adequado para o atendimento, promovendo o bem-estar e favorecendo a construção de vínculos positivos durante os momentos de acolhimento e escuta.